



parcialidade, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento, prorrogáveis por igual período, mediante motivo justificado;

VI - cientificar o servidor, por escrito ou eletronicamente, desde que comprovado o recebimento, a respeito da decisão referente ao resultado do recurso interposto e encaminhar à Superintendência de Vigilância em Saúde o processo e o parecer que fundamentaram a decisão;

VII - propor alterações no processo de Avaliação de Desempenho Individual - ADI, visando a melhoria contínua.

Artigo 4º - Fica revogada a Portaria Intersecretarial nº 01/2018 - SES, de 19 de abril de 2018.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia aos 15 dias do mês de julho de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO

Secretário de Saúde do Estado de Goiás

Protocolo 150871

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2017-GEED/SES/GO. **Processo nº:** 201710319001283. **Objeto:** a) a segunda prorrogação de prazo da vigência do Contrato nº 80/2017 - GEED/SES/GO; b) a redução no valor mensal pago por cada pessoa acolhida; e c) a alteração da razão social da contratada. **Contratada: Comunidade Terapêutica Lapidando Tesouros.** Dotação Orçamentária: 2852.08.244.1051.2272.03.100.90. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, com início em 06 de setembro de 2019 e término em 05 de setembro de 2022. **Signatários:** Marcella Parpinelli Moliterno - Procuradora-Chefe da Procuradoria Setorial da SES/GO; Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Kamyla Crystina Rezende da Silva - **Comunidade Terapêutica Lapidando Tesouros.**

Protocolo 150835

EXTRATO DA PORTARIA Nº 494/2019-SES/GO - REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 661/2018-GAB/SES/GO, QUE DESIGNOU LUISELENA LUNA ESMERALDO, COMO GESTORA DO CONTRATO Nº 78/2018-SES/GO E DESIGNAÇÃO DE NOVO GESTOR DE CONTRATO. **Processo Nº:** 201800010027885. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa para solução tecnológica em ambiente de BIG DATA, compreendendo à aquisição e cessão de direito de uso permanente de distribuição 100% open-source (códigoaberto), baseada na tecnologia do framework Apache Hadoop, e serviços correlatos para ambiente de Big Data, com suporte técnico, instalação, configuração, manutenção e atualização, bem como a garantia técnica e transferência de conhecimento técnico, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Contratada:** Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial LTDA. **Gestor:** CARLOS AUGUSTO GONÇALVES TIBIRIÇÁ, CPF nº 846.018.251-72. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data da assinatura: 19/08/2019. **Signatário:** Ismael Alexandrino Júnior, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 150851

ATA DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - RESULTADO PRELIMINAR

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - SES/GO**, cujo objeto é a seleção de Organização Social para firmar Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HUANA), por um período de 48 (quarenta e oito) meses.

Após a reanálise do feito, amparada pelo item 9.15 do Instrumento Convocatório em questão, orientada pelos pareceres da Procuradoria Setorial desta Pasta e Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, pelos fatos e fundamentos apresentados no Processo Administrativo 201900010008114, a Comissão Interna de Chamamento

Público, instituída pela Portaria nº 400/2019 - GAB/SES-GO, **retifica** o resultado preliminar do presente certame e divulga a classificação geral tendo como referência a seguinte fórmula NT = FA1 + FA2 + FA3.

1º Classificado - Fundação Universitária Evangélica (FUNEV) (*sub judge*): 81,75 pontos

2º Classificado - Instituto Haver: 71,4 pontos

3º Classificado - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED): 62,85 pontos

Desclassificado - Instituto Consolidar

Desclassificado - Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas (Instituto CEM)

Considerando a **anulação parcial** do certame, conforme fatos e fundamentos expostos no Despacho nº 96/2019 - CICGSS, disponibilizado nos autos 201900010008114, abre-se o prazo para a apresentação de recursos administrativos, nos moldes do item 7.4 do referido Edital.

Do resultado preliminar, ante o que consta nos autos, declaro que a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA (FUNEV)** (*sub judge*), inscrita no CNPJ nº 07.776.237/0001-08, **SAGROU-SE VENCEDORA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - SES/GO.**

Goiânia (GO), 08 de outubro de 2019.

Ismael Alexandrino Júnior

Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 150853

Secretaria de Estado da Economia

Portaria nº 203/2019 - COF.

A Chefe da Corregedoria Fiscal, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, e do inciso V do art. 7º e dos incisos IV e VII do art. 25, ambos do Decreto nº 9.159, de 07 de fevereiro de 2018, e ainda, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 201800004037236,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer e declarar extinta a punibilidade, relativamente aos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar envolvendo o servidor Lucas Nascimento Wadhy, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão 3, matrícula base nº 24101-6, relativa à transgressão disciplinar tipificada no art. 311, §1º, III da Lei nº 10.460/88, à vista da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, nos termos do inciso I do art. 316 combinado com o inciso II do art. 322, do citado diploma legal.

Art. 2º - Determinar o arquivamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 201800004037236.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Economia, em Goiânia, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2019.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES

Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 150869

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016 (CONTRATO ECT Nº 9912268445)

PROCESSO Nº 201800004029420 - de 08/05/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA

DE ESTADO DA ECONOMIA, representada pela sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: ect - eMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0013-47.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei estadual nº 17.928/12 e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria.

VALOR TOTAL: R\$3.437.500,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.1701.04.122.4001.4001.03.3.90.39.62.100.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/10/2019.

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 04 de outubro de 2019.

Protocolo 150800

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Portaria 106-PRESID/2019 - ABC

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, pelo Decreto nº 8.578, de 24 de fevereiro de 2016, e alterações constantes no Decreto nº 8.746, de 5 de setembro de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 005/2019 da SEAD, publicada no D.O.E. nº 23.126 de 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro e atualização da localização física dos bens móveis, instituição das comissões permanentes de inventário no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando o Ofício Circular nº 52/2019-SEAD, Processo nº 201900005015311, no qual informa, por meio da Superintendência Central de Patrimônio - SPAT, os órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás que terá início o processo de inventário patrimonial móvel do ano de 2019;

Considerando o Despacho nº 12/2019 da Gerência de Apoio Administrativo, com ciência da Diretoria de Gestão Integrada da ABC,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão permanente de inventário nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 4 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminhá-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2019 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Agência Brasil Central, os seguintes servidores:

- Célio Teles Guerra, CPF nº 133.180.471-04, Agente Administrativo, Membro;
- Cornélio Cardoso de Souza, CPF nº 188.466.961-15, Assistente de Gestão Administrativa, Membro;
- Florêncio Alves Oliveira, CPF nº 269.069.021-72, Analista de Comunicação, Membro;
- Gerson Correa da Silva, CPF nº 130.018.331-49, Agente Administrativo, Membro;
- Irene de Sousa Barbosa dos Anjos, CPF nº 224.764.901-72, Assistente de Gestão Administrativa, Membro;
- Jair Felipe Cardoso, CPF nº 118.313.751-68, Analista de Comunicação, Membro;
- Ligia da Veiga Jardim, CPF nº 491.418.991-72, Assistente de Gestão Administrativa, Membro;
- Orimar dos Santos Rigonato, CPF nº 348.468.401-15, Assistente de Gestão Administrativa, Presidente.

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Agência que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Goiânia, 07 de outubro de 2019.

José Roberto Borges da Rocha Leão
Presidente

Protocolo 150700

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Processo nº.	201600028000628	
2. Identificação do Termo.	Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2016-GEJUR	
3. Objeto	Contratação de empresa especializada para locação de veículos automotores com motorista, combustível e demais insumos para atender as necessidades da ABC.	
4. Valor	R\$ 1.661.760,00 (um milhão seiscentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta reais).	
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 04.957.415/0001-09
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Cooperativa União do Brasil Ltda
6. Vigência	Data do Início	01/10/2019
	Data do Fim	30/09/2020
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2019.1261.04.122.4001.4.001 Fontes de Recurso 100 e 220 Natureza de despesa código 3.3.90.33.04 Nota de empenho nº 00091	
8. Data de Assinatura	30/09/2019	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 150813